

SENADO FEDERAL

Ofício nº 992 (SF)

Brasília, em 11 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 5815/2023

Senhor Primeiro-Secretário,

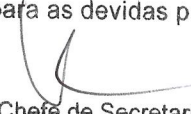
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.815, de 2023, de autoria do Senador Wilder Moraes, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 (Lei do Atendimento Prioritário), para instituir prioridade especial para pessoas com crianças de colo de até 12 (doze) meses de idade e para pessoas idosas com idade superior a 80 (oitenta) anos, dentro dos seus grupos específicos”.

Atenciosamente,



Senador Styvenson Valentim  
Quarto-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa  
Ass.: 4333  
11/Set/2024 18:43  
Origem:

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                                            |
| Em 11 / 09 / 24.                                                                      |
| De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.                   |
|  |
| Chefe de Secretaria                                                                   |